

**PORTARIA Nº 08/AER-PFD, de 28 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder baixa do veículo oficial, modelo GM-S 10 – 2.5 D 4 x 4, placa IJB 4191, tombamento nº 088397 da Administração Executiva Regional de Passo Fundo-RS, acidentado na data de 26.05.2009 com perda total, e transferir à seguradora Porto Seguro para recebimento do valor assegurado na apólice nº 531.15.000299.169 - 9.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938 e JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443666, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-CPC, de 30 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão formada pelos servidores ARY PALIANO, ocupante do cargo de Artífice, matrícula nº 0444977, EDISIO LEITE RIBEIRO, Radiotelegrafista, matrícula nº 0445224 e DILAMAR CANISIO GOETZ BATIROLA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0446173, para fiscalizarem e receberem casas referente contrato nº III/2009 com a empresa MADEIREIRA CHAPECÓ LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/AER-SLZ, de 30 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 12/FUNAI/AER/SLZ, de 15 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 22 de junho de 2009, de modo que onde se lê: “Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/AER/SLZ, de 26 de julho de 2007, publicada no Boletim de Serviço 12-15, de 22 de agosto de 2007”, leia-se: “Revogar, a partir de 15 de junho de 2009, a Portaria nº 19/FUNAI/AER/SLZ, de 26 de julho de 2007, publicada no Boletim de Serviço 12-15, de 22 de agosto de 2007”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-CPC, de 19 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ADOLAR FIORINI, matrícula nº 0445382, Chefe do Posto Indígena Nonoai, e em seus impedimentos o servidor, IVO MESOMO SITTA, matrícula nº 0443609, Professor de 1º GRAU, para fiscalizarem o Contrato nº 137/2009, com a Empresa CARLOS ALBERTO BONES ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-REC, de 19 de agosto de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora NATILDE MARIA DA SILVA, matrícula nº 0445554, ocupante do cargo de Programador Educacional, NI-S.III, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA PARNES**  
Administradora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14 -16	Jul-Ago/2009
---	----------	----------	-----------	--------------